

# A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A MULHER

Aline Rodrigues GÉA<sup>1</sup>  
Aline Santos das NEVES  
Tassiany Maressa Santos AGUIAR

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo discutir uma das realidades mais complexa da nossa sociedade, a violência intrafamiliar contra a mulher, os seus direitos como pessoa, que acaba sendo violados, assim como os vários tipos de violência sofrida por essas. Neste artigo, discutiremos também sobre alguns fatores que podem contribuir para a vulnerabilidade intrafamiliar que reflete na violência de gênero. Apresentamos algumas convenções internacionais que foram conquistadas ao longo de todo o processo histórico. Para finalizar, enfatizamos o posicionamento, a intervenção do assistente social frente a esta problemática.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Direitos violados. Fatores Culturais. Enfrentamento.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por finalidade falar sobre a violência intrafamiliar contra a mulher, na qual é um mal que está adentrando aos lares.

O objetivo da escolha deste tema como enfoque deste artigo, é mostrar que a violência é um fenômeno que tem raízes culturais, envolvendo relações de poder do homem para com a mulher, na qual, esta é vista como inferior.

---

<sup>1</sup> Discentes do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente, 2º Ano; e-mail: [Alinergea@hotmail.com](mailto:Alinergea@hotmail.com); [Aline\\_sn02@hotmail.com](mailto:Aline_sn02@hotmail.com); [tassy\\_maressa@hotmail.com](mailto:tassy_maressa@hotmail.com)

Essa acirrada violência se agrava cada dia mais em todos os âmbitos e níveis, como veremos no decorrer de todo o artigo. É um tema a ser discutido muito interessante, pois apresenta falsos sentimentos, um fator social muito complexo, covarde, devido ao grande desrespeito dos homens para com suas mulheres, companheiras.

Este artigo foi estruturado da seguinte forma: No presente item, a introdução, no segundo item, abordaremos a caracterização da violência intrafamiliar contra a mulher, que se expressa por três formas (violência física, psicológica e sexual).

O terceiro item, busca enfatizar alguns fatores que contribuem à violência intrafamiliar contra a mulher e as causas pela qual não conseguem romper com esse ciclo. Ainda neste item, abordamos as grandes conquistas das mulheres à partir dos anos 80 pela Constituição Federal, através dos movimentos feministas e das convenções internacionais que trouxeram o comprometimento do Brasil com a causa dessas mulheres.

No quarto item apresentamos as formas de enfrentamento desse fenômeno no âmbito da sociedade e do Serviço Social, como a Assistente Social deve agir diante um fenômeno tão complexo. Quais os fundamentos que ela precisa utilizar como base para sua intervenção, refletindo sob o ponto de vista de que é na análise da realidade que cada família vivência, que estarão às respostas para romper com está expressiva violência.

Ainda, coloca para nós leitores, a importância do projeto – ético – político da profissão para norteá-las na hora de intervir de forma precisa e justa. E por fim, teremos a conclusão deste trabalho, com a finalidade de mostrar de forma objetiva e conclusiva tudo que foi discutido nos itens anteriores. Destacando como importante conhecimento, não só da nossa realidade que muitas vezes fica escondida por traz de determinantes da classe dominante, mas também, como uma realidade que será palco da nossa atuação futuramente como profissionais do Serviço Social.

A metodologia utilizada para a realização deste artigo, foi através de pesquisa em alguns autores importantes, como Azevedo e Guerra. Também em alguns sites conhecidos que nos permitiu informações atuais e verdadeiras.

Utilizamos dados de algumas Conferências Internacionais que também discutem a questão da violência contra a mulher.

## **2 AS PRINCIPAIS QUESTÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

As mulheres sofrem com: o assédio sexual no trabalho, as desigualdades salariais, e muitas vezes com os tratamentos desumanos que recebem; pelo simples fato de serem mulheres. Sendo estes uma violação de seus direitos. E, além disso as mulheres sofrem com a violência masculina, dentro do próprio lar, na qual, seu agressor é aquele que a mulher escolheu para conviver, amá-la e respeitá-la, seu próprio marido. Ou seja, o lar está deixando de ser um lugar seguro, de proteção e paz, na qual a violência esta se infiltrando.

A violência contra a mulher acontece no mundo inteiro, não escolhendo raça, idade, grau de escolaridade, etnia ou classe social. Este fenômeno assim como a violência contra a criança e o adolescente, também atinge todas as classes sociais, mas são as mulheres de baixa renda que mais denunciam, já as mulheres de classe média e alta, para não “prejudicar o nome da família, ou pensando nos filhos”, evitam esse tipo de exposição.

A violência contra a mulher é o:

[...] uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. (TELE e MELO, 2002 apud ROMERA 2008).

A violência contra a mulher também costuma ser empregada como violência de gênero. “Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto à de mulheres contra homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 44). Ou seja, violência de gênero é entre casais, e conceitualmente é muito mais amplo, pois envolve um conjunto de fatores culturais e sociais. A violência contra a mulher, é uma violência de poder assimétrico, na qual o

homem é o dominante e a mulher a dominada, tendo que lhe obedecer, se enquadrando nas “regras” que este a estabelece, perdendo assim sua liberdade.

Entende-se por violência contra a mulher atos que transgrida seus direitos, e as formas típicas são:

Violência física: o agressor utiliza-se da força física, sendo comum, tapa, socos, chutes, empurrões, arranhões, cortes. Utilizando-se desses meios para reprimir a mulher. Segundo Costa (2004, p. 29):

Essa violência física geralmente ocorre com atos do agressor que depois procura se desculpar, mas como os atos agressivos acabam ocorrendo constantemente, no qual o agressor perde a noção da violência, os ataques começam a serem mais sérios, levando até a morte.

Violência psicológica: “Esse tipo de violência refere-se à ação ou omissão que visam degradar, humilhar, dominar a mulher, controlando seu comportamento, atos, decisão e até a crença” (COSTA, 2004, p. 31). O agressor a humilha, xinga, a chama de louca, incapaz. Controla seus passos, não deixando sair para ver seus parentes, amigos, a sufoca, a reprime; e muitas vezes a violência psicológica é pior que a física, não deixando marcas visíveis, a mulher sofre sozinha, acreditando nas mentiras que ouve, se sentindo culpada e merecedora de todo sofrimento, sua auto estima está tão fragilizada que a faz pensar dessa forma.

Violência sexual: o agressor muitas vezes utiliza a violência física para forçar a mulher a ter relações sexuais sem a sua vontade. “A violência sexual é considerada o tipo de violência mais medíocre que existe, pois, o agressor atenta contra a intimidade da mulher” (COSTA, 2004, p. 30).

### **3 PRINCIPAIS DETERMINANTES RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Ao buscar compreender a violência contra a mulher no âmbito familiar entende-se que essa questão tem suas raízes mais profundas na

cultura da sociedade, ou seja, nas diferenças sócio-culturais existentes entre homens e mulheres ao longo do processo sócio-histórico.

A prática da violência do homem contra a mulher tem como intenção fazer dessa mulher sua propriedade e assim determinar sobre sua vida, seu modo de pensar e vestir.

Segundo Teles (2003, p.70):

A pouca importância dada aos crimes cometidos no espaço doméstico pode levar ao entendimento de que existe uma lei privada, uma lei interna as famílias que permite que pais castiguem filhos até a brutalidade e que maridos e companheiros castiguem suas mulheres porque elas não correspondem ao papel de esposa ou mães tradicionais. Esses homens que fazem e aplicam essa Lei privada são os famosos "justiceiros".

Além dos determinantes culturais que contribuem para a violência que sofrem muitas mulheres hoje, temos também, os determinantes sociais que são ações de aceitação em que as mulheres estabelecem frente à violência, ocultando as agressões que passam por pensar nos filhos, ou porque tem uma pressão da família para continuar com o casamento.

Nas classes mais baixas tem também a dependência financeira em que a subalternidade chega a tal ponto que muitas mulheres pensam que é melhor apanhar do que ficar sozinha ou chegam a pensar que ele agride porque a ama demais.

Algumas mulheres até tentam romper esse ciclo, mas não conseguem, pois sua identidade está fragilizada e o agressor usa de sua sedução e outros meios como mandar flores para a mulher que violentou para convencê-la de que irá mudar, e esta acredita e volta com o agressor, muitas vezes volta a uma submissão ainda maior e corre o risco até mesmo de ser morta.

Essa questão de poder e submissão é um ciclo que se não for rompido vai contribuir para outras gerações violentas ou submissas e que podem se tornar ainda piores quando relacionados a problemas mentais, álcool, drogas e exclusão social.

A questão econômica de muitas famílias é um outro fator que conduz a violência intrafamiliar em que papéis sociais foram alterados devido à entrada da mulher no mercado de trabalho e pela não aceitação do homem que

se vê como responsável pelo sustento da casa, relacionado também a uma questão cultural, torna as famílias mais vulneráveis à violência.

Dessa forma, os movimentos que lidam com a questão da mulher sempre tiveram papel importante ao buscar denunciar os males que o lar pode trazer as mulheres, auxiliado pelo Estado e a sociedade civil em geral.

Pois através da Constituição Federal de 1988 que se podem considerar marcos importantes no tocante dos direitos da mulher pela busca ao direito igualitário entre homem e mulher.

Como o que dispõe o artigo 226, § 8º da Constituição Federal, “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.”

Essa Constituição trouxe ainda maior proteção às mulheres presidiárias, assim como proteção a maternidade e a infância através da Licença Maternidade, assim essa Constituição avançou no que diz respeito aos direitos da mulher.

Quanto à proteção Internacional dos direitos Humanos temos dois tratados confirmados pelo Brasil que se referem os direitos da mulher, como a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher comprovado em 1984, e a Convenção Internacional para prevenir, punir e erradicar a Violência contra a mulher, ratificada em 1995.

Esses tratados constituem novos direitos para as mulheres e também conferem obrigações ao Brasil diante da comunidade internacional.

Outro marco internacional importante foi o reconhecimento internacional dos direitos da mulher como direitos humanos, devido ao Programa de Ação adotado em Viena, aprovado pelas Nações Unidas em 1993 e que serviu de base para a posterior Convenção do Belém do Pará, que foi o único tratado internacional que aborda a questão de gênero.

Muitas lutas se têm feito para mudar a situação da mulher em todo o mundo através das conferencias, convenções e declarações internacionais. As entidades populares, sindicais e feministas conquistaram direitos históricos ao denunciarem a dominação masculina e suas conseqüências.

Na década de 90 a Lei Orgânica Municipal obriga as cidades criarem abrigos para as mulheres que correm risco de morte, hoje há aproximadamente 40 abrigos que são relativamente inferiores à demanda.

Em 1985 foi criada a primeira delegacia que defende a mulher, onde as denúncias são freqüentes, mas ainda não estão preparadas para atender a demanda, pois, ao invés de agirem muitas vezes culpabilizam a mulher. Há hoje no Brasil apenas 304 delegacias, e uma conquista importante que foi a Lei Maria da Penha.

Embora com todos esses avanços as desigualdades entre homens e mulheres ainda são marcantes, pois tem direito ao voto, mas poucas fazem parte do poder político, conquistaram o acesso à educação, mas a desigualdade no trabalho é persistente, assim a sustentabilidade desses direitos depende de esforço permanente da mulher junto ao Estado e a Sociedade.

#### **4 AS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DESSE FENÔMENO NO ÂMBITO DA SOCIEDADE E PELO SERVIÇO SOCIAL NO APORTE DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO.**

Para que possamos traçar um perfil profissional do assistente social no enfrentamento da violência intrafamiliar contra a mulher, precisamos considerar todo o contexto histórico das famílias, que permitirá aos profissionais adquirir uma maior apreensão histórica e uma visão mais crítica da realidade vivida por essas famílias. Destacando e analisando antes de qualquer intervenção que cada família possui seu contexto, e é na análise deste contexto que o assistente social irá pautar sua intervenção para com a violência intrafamiliar.

Quando o profissional consegue enxergar que a violência é uma construção social, ele passa a desnaturalizá-la, com isso, utilizará para cada família formas diferentes de intervir, agindo de acordo com suas particularidades, de acordo com sua história, sua estrutura familiar, procurando sempre trabalhar com a família no coletivo e não só no individual, até porque, ao mesmo tempo em que analisar cada família individualmente irá encontrar a mesma demanda no coletivo.

A intervenção e enfrentamento do assistente social para com a violência intrafamiliar contra as mulheres, tem como base principal às medidas de proteção para as famílias que não conseguem cumprir com sua função social, agindo com violência e violando os direitos dessas. Precisa ser um trabalho interdisciplinar, com uma articulação de saberes de outros profissionais, a fim de reforçar o vínculo familiar, de resgatar a sua essência de sujeitos sociais capazes de cuidar prazerosamente e respeitar os membros de sua família. Não precisamos trabalhar diretamente com a violência, precisamos trabalhar com as famílias, pois é dentro delas que encontra-se os agressores, precisamos mostrar a elas sua própria realidade, criando estratégias para que o agressor junto a família saiba detectar o tipo de violência vivida e encontrar as suas próprias soluções para superar e romper com a situação de violência vivida. Para que algumas políticas, programas e projetos preventivos contra a violência intrafamiliar atinjam resultados significativos, e afetivos, alguns tabus precisam ser quebrados.

Quando a violência intrafamiliar passa a fazer parte das relações sociais dentro de uma família, esta torna-se uma demanda para o serviço social, pois acabara de adquirir e absorver contradições, atos violentos que interferem na função social, na estrutura, cuidados e proteção de sua mulher e até mesmo seus filhos.

O agressor, no caso, o marido da mulher vítima de violência, passa a ser um sujeito de intervenção para o profissional do serviço social, que exigirá uma intervenção qualificada, uma intervenção que não atenda somente as necessidades imediatas para impedir a violência, mas sim, uma intervenção que vá além, uma intervenção sócio-histórica, que busque analisar esse indivíduo, esse agressor, a realidade que ele vive e até mesmo se esse comportamento que ele está tendo não é uma reprodução do seu passado, assim, o profissional de serviço social irá fazer um trabalho em conjunto com o agressor, a vítima, com toda sua família e até mesmo a comunidade. Intervir com cada indivíduo, mas também intervir no conjunto familiar discutindo suas relações internas. A fim de contribuir e auxiliar para que os mesmos pensem a respeito de:

\*Sua autonomia, porque estão deixando pessoas intervirem em sua liberdade de expressão;

- \*Sua submissão, porque se deixam levar pelas vontades dos outros;
- \*Sobre o respeito, primeiro sobre a sua própria pessoa depois pelos familiares;
- \*Solidariedade, porque são tão egoístas as suas vontades;
- \*Liberdade, porque privam os seus filhos e sua mulher de ir e vir;
- \*Disciplinas, porque não respeitam o espaço do outro e invadem sua privacidade;
- \*Igualdade; em que estão colocando o respeito às diferenças;
- \*Poder, porque se relacionam com tanta imposição sobre os familiares;
- \*Emancipação, onde esta a busca deles mesmos pela própria consciência e desenvolvimento.

É fundamental para o profissional ter uma análise crítica da realidade vivenciada por cada família, buscando entender as relações históricas, econômicas e culturais que a envolve. Diante a violência intrafamiliar tanto contra criança e adolescente, quanto contra a mulher o profissional precisa ser dotado de um posicionamento totalmente crítico, que busque enxergar além das aparências, procurando desnaturaliza-la.

O que é preciso trabalhar com as famílias, com os agressores, não é a forma que eles devem se comportar para não mais agir com violência, não é um modelo de comportamento, mas sim, o que precisa ser trabalhado com eles é a própria realidade. Em que o profissional criará estratégias para que cada indivíduo passe a refletir sobre sua realidade, sobre seu comportamento, e ele mesmo, aos poucos começará a ser o próprio protagonista de sua mudança, o protagonista da ruptura com a violência que vivenciam e reproduzem.

A postura do assistente social, não deve ser de julgamento, pois nada está totalmente certo nem totalmente errado, ser crítico é uma condição que lhe é conquistada pelo profissional, é uma nova forma de olhar o mundo e enfrentar as realidades nele presentes, procurando fazer um estudo das entrelinhas, trabalhando com a demanda a partir daquilo que ela é.

Quando as famílias não estão dando conta da sua função social básica, por lei, cabe ao Estado entrar em ação com suas políticas públicas e seus benefícios dando todo o apoio social a essas famílias. A presença do profissional de serviço social é de muita importância nessas políticas para a efetivação dos direitos sociais. Como já foi citado nos itens anteriores, a

violência intrafamiliar é uma violação dos direitos sociais. Além de efetivar e ir em busca da garantia dos direitos pertinentes a esses familiares, cabe ao trabalho dos assistentes sociais articular projetos, programas e serviços, criando estratégias que promova a emancipação, a autonomia e o autodesenvolvimento das famílias, rompendo assim com a utilização da violência dentro da sua família.

O contato direto dos profissionais com a realidade de cada família e com as diversas demandas que se apresentam, permite a percepção de características que estão embutidas na estrutura familiar, que ajudará muito na hora da intervenção profissional. Discuti SZYMANSKI (1992, p.9) que, quando os profissionais não se preocuparem em encaixar as famílias em um modelo e avaliá-las como “certas” ou “erradas”, obterão uma maior clareza tanto de viver familiar como de pensar família, torna-se uma atitude interventiva mais produtiva. Essa é uma das formas mais autênticas de trabalhar com a violência intrafamiliar.

O assistente social precisa se basear na técnica do diálogo com as famílias, a fim de direcioná-los a uma reflexão de mudança no modo de agir, procurando não julgá-los nem recriminá-los. O profissional ao basear sua intervenção no diálogo, obtém mais resultados para sua intervenção, do que, se chegar com soluções prontas para aplicar na demanda. Essa troca de informação entre o profissional, a família e o agressor, possibilita considerar que a família vai ser capaz de encontrar saída para a vivência da violência, auxiliando na construção de uma nova visão de mundo, olhando a realidade por um outro ângulo.

Segundo Szymanski (1992 p.24):

Para o grupo participante: o conhecimento de seu desenvolvimento no decorrer dos trabalhos (com informações fornecidas pelo processo de avaliação) possibilita uma visão do processo, um plano de ação, uma perspectiva futura e a percepção da sua própria responsabilidade na escolha das suas alternativas.

Esse trabalho que será feito com as famílias precisa ser um enfrentamento preventivo da violência contra as mulheres vitima de agressão. Os profissionais precisam criar uma relação próxima com os maridos, os companheiros agressor, procurando conhecer mais suas realidades, a fim de

utilizar estratégias de prevenção na busca de uma mudança para com relação de poder, de domínio que existe entre eles, procurando discutir com eles sob o ponto de vista de que não se resolve os problemas com violência, e ainda, a mulher é portadora de direitos, principalmente do respeito.

Faz parte do conhecimento teórico-ético-operativo do assistente social criar alternativas para mudar essa concepção que as famílias possuem sobre a violência. Essas estratégias não podem ser medidas pontuais, mas sim permanentes, precisa haver todo um acompanhamento do profissional com a família até porque a violência não se rompe de uma hora para a outra, é uma luta para a família e para o assistente social na eliminação desse fenômeno.

Existem casos de violência em que o assistente social precisará tomar medidas imediatas, na hora, realizar uma intervenção pontual, haverá casos em que a mulher precisará ser retirada da casa na hora, pois correm um grande risco social e até mesmo o risco de morte.

A primeira providência que deve ser tomada pelo profissional está em preparar a sociedade para essas situações, antes de tudo deve ser trabalhado com a sociedade o reconhecimento do fenômeno, das situações, fazer campanhas de prevenção e alerta, esclarecer dúvidas, fazer parcerias com as escolas, criar junto com a comunidade um sistema de primeiros socorros em caso de denuncia, pode até ser um disk denuncia organizado pela sociedade mesmo, junto ao profissional. São as primeiras medidas de intervenção de fundamental importância que não custa dinheiro nenhum somente esclarecimento. Prevenir com campanhas gerais (no âmbito do Estado, das cidades), locais (nas comunidades, nos bairros) e especiais (nas escolas, na igreja). A população só vai participar da problematização e ter um compromisso, a partir do momento que tomar consciência de que a violência é um fator social, que foi sendo construída historicamente, que esta embutida na cultura, mas que mesmo assim eles possuem a capacidade de problematizar esse fenômeno. Para obtenção de sucesso com a conscientização da população, o profissional precisa utilizar a técnica das pesquisas, criando grupos preparados, formados pela própria população de preferência na mesma condição ou faixa etária, para auxiliar na coleta dos dados. Pois assim, por exemplo: o profissional que prepara um grupo de mulheres da própria população para ir coletar dados de mulheres que estejam sendo vítimas de

violência, fica mais fácil fazer a coleta dos dados e obter sucesso devido à compatibilidade de idéias e da linguagem.

Além disso, o profissional precisa buscar a operacionalização de uma ação transformadora, de preferência em rede com a articulação de conhecimentos interdisciplinar, junto às políticas de assistência social, de saúde, da cultura, do lazer, da educação, da segurança, tanto na área governamental como na área não governamental. Estabelecer uma rede social ampla, a fim de proteger a mulher violentada ou as crianças e adolescente.

Segundo Costa e Veronese (2006, pág 100):

Isso apenas é insuficiente, é imprescindível que se atinja a origem da violência. Entretanto que se faz urgente a conjugação de esforços na composição de uma nova cultura da não violência. Limites no processo educativo se fazem necessários, já violações ao corpo, à psique de nossos infantes são totalmente descartáveis. Em se tratando de pais violentadores, há que se construir possibilidades, inclusive, uma intervenção terapêutica, para que entendam ( processo de elaboração ou reelaboração) que a sua forma de agir é incompatível com a construção de um projeto harmônico, sadio e feliz.

É de fundamental importância que o assistente social, quando for intervir juntamente com o agressor e a família que vivenciam a violência tanto contra as crianças e adolescentes quanto contra as mulheres, tenha em mente seu projeto ético político, baseando sua prática nele, que foi criado pela categoria profissional para dar direção aos profissionais, esse projeto facilita a ação do profissional, pois é composto por um código de ética, por teorias que aperfeiçoam o conhecimento dos profissionais, e por Conselhos e Associações que problematizam e refletem o exercício profissional. Este projeto ao ser seguido e respeitado pelos profissionais, estes acaba encontrando mais possibilidades para dar respostas e lutar com segurança contra as várias demandas no núcleo familiar, este projeto lança o assistente social a uma prática mais profunda, exigindo um profissional com clareza, com competência, um profissional propositivo, que tenha um posicionamento ético-político, que saiba usar seus conhecimentos teóricos metodológicos, técnico-operativo a serviço das famílias.

O projeto ético-político da uma direção social aos assistentes sociais através do código de ética que indica três dimensões fundamentais para a profissão (dimensão Ética-Política e Profissional).Baseando-se nessas

dimensões o Serviço Social consegue resgatar valores que são esquecidos devido a essas varias demandas que aparecem no âmbito das famílias, principalmente quando a família esta envolvida com todos os tipos de violência, são valores que são distribuídos em onze princípios fundamentais, que norteará a intervenção do profissional nesse fenômeno que é uma expressões da questão social, com qualidade, responsabilidade, prontidão e eficiência. Os onze princípios buscam a emancipação, a conquista e garantia dos direitos, da democracia, a eliminação dos riscos sociais trazidos pela violência.

## **5 CONCLUSÃO**

Na realização deste artigo, como alunas do 2º ano de Serviço Social, norteadas em todo o contexto metodológico apreendido no decorrer deste um ano e meio de curso, e no aprofundamento deste tema com pesquisas em grandes autores e análise nos tipos de violência, chegamos a conclusão que: a violência intrafamiliar é um fenômeno complexo, sócio-histórico, que deve ser analisado de uma forma ampla e critica.

Este artigo busca também, uma com as pesquisas, ao mostrar que mesmo tendo uma Constituição Federal que garanta os direitos da pessoa humana como cidadã, e os movimentos que discutem a emancipação da mulher frente a violência, os direitos destas estão constantemente sendo violados, em que os principais agressores é o próprio companheiro.

Podemos concluir que não existe uma causa determinante para a violência, vários são os fatos fatores relacionados a sua realidade social, que levam as pessoas a agirem de forma violenta, contra as mulheres, fatores estes que tem um determinante cultural e são condicionados historicamente.

Destacamos assim, a importância da atuação do profissional de serviço Social de forma crítica, buscando analisar com todo um cuidado especial cada família, lavando em conta o espaço e o tempo que esta está inserida, procurando descrever suas características predominantes, aquelas que quando temos o primeiro contato já da para perceber que são elas que

estão contribuindo para o rompimento do vínculo social, assim, permite que o profissional tenha uma intervenção desnaturalizada, uma visão crítica de cada demanda que será atendida, quebrando assim, a cultura da violência. Baseado em seu Projeto- Ético- Político buscando articular sua atuação junto a outros profissionais diante a violência que se agrava cada vez mais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

COSTA, Rodolfo Martins. **Pelo Buraco da Fechadura o olhar interno da Violência Intrafamiliar**. 2004. 87 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2004.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Violência Doméstica: Quando a Vítima é Criança ou Adolescente – uma leitura interdisciplinar**. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente).

SZYMANSKI, H. **Trabalhando com família**. São Paulo: [S.N], 1992.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.- ( Coleção primeiros passos; 314).